



**AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 – PE/PMP**

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para iluminação pública visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na execução e manutenção desta atividade no Município de Portalegre/RN.

O **Governo do Município de Portalegre/RN**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Súmula 473 – STF e Parecer da Controladoria Municipal, acostado ao processo licitatório em epígrafe, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR PARCIALMENTE** as decisões que levaram a habilitação, adjudicação e homologação das empresas **DMP QUIPAMENTOS LTDA** e **FML TECNOLOGIA ELETRÔNICA EIRELI**, visto que a primeira não atendeu aos ditames editalícios, em especial ao item 8.10.2, e que a segunda não foi convocada a apresentar os laudos técnicos das luminárias para iluminação pública.

Desta forma, ficam notificadas as referidas empresas sobre a intenção de nulidade descrita, pelo que desde já faculta-se as mesmas para manifestar-se no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato administrativo, ou pela apresentação de recurso ou pela renúncia do mesmo, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3 da Lei nº 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação parcial pretendida.

Os Recursos deverão ser protocolados na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, em horário de expediente, ou pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com.

PORTALEGRE/RN, 09 de setembro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal